



Valide aqui
este documento



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

228.288

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº11.132-8

São Paulo, 8 de dezembro de 2014

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº41, localizado no 4º pavimento do Bloco 07, integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL VIDA NOVA JARAGUÁ", situado na AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, Nº.12.724 e VIELA SANITÁRIA EXISTENTE, no Distrito de Perus, com a área privativa de 48,645m², área comum de 29,892m², perfazendo a área total de 78,537m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0042780, no solo e nas outras partes comum do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº190.019.0020-7, em maior área.

PROPRIETÁRIO: JONAS PEREIRA DA SILVA, RG 47.336.758-0, CPF 393.454.358-83, brasileiro, solteiro, maior, caixa, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Gregório Tagle nº 6, apartamento 43.

REGISTRO ANTERIOR: R.87/165.684 de 16/10/2013; (Especificação Condominial registrada sob o número 776 na referida matrícula, e Convenção de Condomínio sob o nº 11.209, no Livro Três de Registro Auxiliar, ambas de 26 de novembro de 2014), todos deste Registro.

O Escrevente Substituto,
Daniel Francisco de Souza

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VPE7-YYTAR-ZN8TS-Y793Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VPE7-YYTAR-ZN8TS-Y793Z>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

228.288

ficha

01

verso

Av.1 em 8 de Dezembro de 2014

Prenotação 642.510, de 27 de outubro de 2014

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE - REFERÊNCIA

Conforme Av.5/165.684, deste Registro, parte do imóvel, onde foi implantado o empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL VIDA NOVA JARAGUÁ", com a área de 5.522,21m², foi declarada ÁREA DE RESERVA LEGAL PARA A PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE.

O Escrevente Substituto,
Daniel Francisco de Souza

Av.2 em 8 de Dezembro de 2014

Prenotação 642.510, de 27 de outubro de 2014

ÔNUS - SERVIDÃO - REFERÊNCIA

Conforme R.767/165.684,, deste Registro, a proprietária, CONSTRUTORA TENDA S/A, CNPJ 71.476.527/0001-35, INSTITUIU em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ 46.392.130/0001-18, uma SERVIDÃO "NON-AEDIFICANDI" em caráter irrevogável e irretratável, sobre uma faixa de terreno, com a área de 547,60m², onde, em maior área, foi implantado o empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL VIDA NOVA JARAGUÁ", a qual foi atribuído o valor de R\$1.000,00, para efeitos fiscais. Comparecendo

- continua na ficha 02 -



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

228.288

ficha

02

São Paulo, 8 de dezembro de 2014

ainda como terceira contratante e anuente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04. Constan outras condições.

O Escrevente Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Av.3 em 8 de Dezembro de 2014

Prenotação 642.510, de 27 de outubro de 2014

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.88/165.684, deste Registro, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0042780 do terreno correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por Cassius Marcellus Marques de Souza, sendo de R\$145.800,00 o valor da dívida, destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.176,52, o valor total da prestação inicial, com vencimento em 26 de outubro de 2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$162.000,00. Constan multa e outras condições.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VPE7-YYTAR-ZN8TS-Y793Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VPE7-YYTAR-ZN8TS-Y793Z>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

228.288

ficha

02

verso

O Escrevente Substituto,
Daniel Francisco de Souza

Av.4 em 8 de Dezembro de 2014

Prenotação 642.510, de 27 de outubro de 2014

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista dos Instrumentos Particulares de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datados de 23 de outubro de 2014, para constar que a incorporadora e instituinte, **CONSTRUTORA TENDA S/A**, CNPJ 71.476.527/0001-35, com sede nesta Capital na Avenida das Nações Unidas, nº.8501, 18º andar, parte, Pinheiros, representada por Giovanna Zanellato e Cristiane Martins Teixeira Videira, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,
Daniel Francisco de Souza

Av.05 em 08 de julho de 2025

Prenotação 967.007 de 13 de junho de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento referido na Av.06, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 27 de junho de 2025, via Internet, pela

(continua na ficha 03)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

228.288

ficha

03

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Saufermiz

São Paulo,

08 de julho de 2025

Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 190.019.0162-9**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TO001586819CU25I

Av.06 em 08 de julho de 2025

Prenotação 967.007 de 13 de junho de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento - Digital datado de 29 de maio de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$179.498,41. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FG001586820GM25C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VPE7-YYTAR-ZN8TS-Y793Z>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0228288-00

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 44,20	Ao Estado..:	R\$: 12,56
Ao Ipesp..:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN..:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL..:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 8 de julho de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

- () Gabriella Chagas Kako
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

